



**CORUMBÁ - MS**

## ***LEI ORDINÁRIA Nº 2877***

*de 24 de maio de 2023*

### **Dispões sobre Denominação de Bens Públicos no Município de Corumbá, e da outras providências**

*O PREFEITO DE CORUMBÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei*

*Art. 1º Fica denominada ALAMEDA DA JUSTIÇA, situada entre as Rua Vinte e Um de Setembro e Edu Rocha, em frente a Rua Monte Castelo, bairro Aeroporto.*

*Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.,*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário*

*DE 24 DE MAIO DE 2023.*

***MARCELO AGUILAR IUNESPREFEITO DE CORUMBÁ***

---

*Lei Ordinária Nº 2877/2023 - 24 de maio de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*